

ATA N° 008 – 04/07/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE C 2017 – 8ª RODADA



Volta Redonda
Futebol Clube



Esporte Clube São
Bento SP



DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Volta Redonda RJ	Cidadania	09/07/2017 (Domingo)	11:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
06/07/2017	06/07/2017	06/07/2017	09/07/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	8:00 às 11:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
8:00	09:00	No intervalo do Jogo	3000	18.230

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do STJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.

7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



**VOLTA REDONDA
FUTEBOL CLUBE**

OF:
AO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES,
FFERJ – FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Volta Redonda, 07 de junho de 2017.

Conforme solicitado via e-mail, segue abaixo as relações pedidas:

Carga de Ingressos:

Arquibancada Meia - R\$ 10,00 - Total 3.200 ingressos
Arquibancada Inteira - R\$ 20,00 – Total 1.000 ingressos
Cadeira Social Meia - R\$ 25,00 – Total 150 ingressos
Cadeira Social Inteira - R\$ 50,00 – Total 50 ingressos
Gratuidades – Total 400 ingressos

Uniformes:

O Voltaço vai jogar com seu terceiro uniforme, todo preto.

Setores do Estádio:

Volta Redonda – Azul e Branco
~~Brancos~~ – Laranja e Branco
Misto – Branco

Obs.: Lembrando que o acesso branco é cadeira cativa, portando as duas torcidas terão acesso ao setor.

Delegação São Bento:

Camarote número 09 para 12 pessoas.

Abertura dos portões:

09:00hrs

PONTOS DE VENDA ANTECIPADO

- ✓ Supermercado Empório Brasil (em Volta Redonda)
- ✓ Loterias Meia Meia (em Volta Redonda)

SOLICITAÇÃO DE AÇÕES DE MARKETING

- ✓ Solicito a participação da entrada em campo do mascote do Volta Redonda F.C , junto à entrada do time em campo.
- ✓ Solicito a participação do Locutor no intervalo do jogo, com ações de agradecimento a patrocinadores ,sorteios de brindes, divulgação das franquias e programa de sócio torcedor .
- ✓ Apresentação dos atletas franqueados do VRFC .

RELAÇÃO DE ASSESSORES DE IMPRENSA DO CLUBE QUE ATUARÃO NO JOGO

- ✓ Pedro Carlos Borges Junior –RG 21.364.097-2
- ✓ André Luis Moreira da Silva – RG 22.452.651-7
- ✓ Yuri Onofre Bandeira - RG 24.787.494-4

Atenciosamente,

ELOÁNA OLIVEIRA CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS V.R.F.C

*Campeão da
Taça Rio 2016*

Volta Redonda Futebol Clube
CNPJ (MF) 29.444.957/0001-09
Rua Panamá, n.º 200 – telefone (24) 3348-9527
Bairro São Lucas – CEP 27263-580 – Volta Redonda RJ
www.voltaco.com.br

*Campeão do Campeonato
Brasileiro Série D 201*



DIVISÕES DAS TORCIDAS

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Branco	1 -2	Volta Redonda FC / São Bento SP	Não	Não	5	3
B – Amarelo	1-2	-	-	-	-	-
C – Laranja	1 -2	São Bento SP	Sim	sim	4	2
D – Azul	1 -2	Volta Redonda FC	Sim	Não	5	4
E – Verde	1 -2	-	-	-	-	-

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS

anexo

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO RAULINO DE OLIVEIRA

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:	Camarotes
Bilheteiro(s)	20	-	
Catraqueiro(s)	24	-	
Apoio ao trânsito	-	-	
Bar(es) / lanchonete(s)	05	-	
Coordenador(es)	-	-	
Ambulante(s)	-	-	
Lidere(s)	-	-	
Limpeza	6	-	
Manutenção	2	-	
Orientador(es)	-	-	
Ouvidoria	-	-	
Repcionista(s)	-	-	
Restaurante(s)	-	-	
Revista(s)	-	-	
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-	
Steward(s)	15		
Supervisor(es)	-	-	
Restaurante(s)	-	-	

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO

ORIGEM		Obs:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	
Sistema de som:	Sim	
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	
Assentos marcados:	Não	
Banheiros	Sim	
Bares e Lanchonetes	sim	
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	
Ambulatório para o público	01	
Ambulâncias	SIM	
Socorristas	Sim	
JECRIM:	não	
Delegacia de plantão:	não	
Estacionamentos:	não	
Gradeamento	sim	

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ e CBF, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

AÇÕES DE MARKETING

Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

Das Crianças (escort players)

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a) Altura máxima – 1,50m;
 - b) Idade máxima – 12 anos;
 - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças
Mascotes	Não
Match Day	Sim
Visitas	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não

Assessores

	Nomes
APPROACH	Não informado
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	Não informado
Clube Mandante	Não Informado
Clube Visitante	Não Informado

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVOS			
	GEPE	28ª BPMRJ	CBMERJ
Delegado(s)	-	-	TÉCNICA
Inspetor(es)	-	-	93ª DP
Técnica(s)/Peritos	-	-	
Agente(s)/Policiais	-	-	
Viaturas	-	-	
Oficiais	-	-	
COE	-	-	
BAC	-	-	
BPCNQ	-	-	
GTM	-	-	
BPRV	-	-	
BPVE	-	-	
RCECS	-	-	
TOTAL EFETIVO	-	20	

Brasileiro Série C

- | | |
|---|---|
| 1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - | 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) |
| 2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) | 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE) |
| 3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) | 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur) |
| 4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) | 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS) |
| 5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) | 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE) |
| 6. Grupamento Aeromóvel (GAM) | |
| 7. Comando de Policiamento Especializado (CPE): | |

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Volta Redonda FC	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	Amarelo		
BANCO DE RESERVAS	O Volta Redonda FC utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.		

 EC São Bento SP	Ficha Técnica Visitante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	Laranja		
BANCO DE RESERVAS	O EC São Bento SP utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.		



Ficha Técnica arbitragem

Vestiário	Acesso Portão Branco
Antidoping	SIM
Tempo Técnico	Não haverá
Árbitro	<u>Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - RN (CBF)</u>
Árbitro Assistente 1	<u>Francisco Jailson Fernandes da Silva - RN (CBF)</u>
Árbitro Assistente 2	<u>Francisco de Assis da Hora - RN (CBF)</u>
Quarto Árbitro	<u>Carlos Eduardo Nunes Braga - RJ (CBF)</u>
Analista de Campo	<u>Edilson Soares da Silva - RJ (CBF)</u>

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Visitante	Não Informado em 07/07/2017



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

Ilmo. Senhor
Rubens Lopes da Costa Filho
DD. Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Assunto: Controle de Doping no Campeonato Brasileiro – Série C/2017

Senhor Presidente,

A Confederação Brasileira de Futebol vem desenvolvendo também um trabalho de grande responsabilidade no futebol brasileiro, através da realização de exames de Controle de Doping em suas competições. Fato este que nos leva a solicitar desta Entidade e da Administração do Estádio de vosso Estado, um apoio à equipe de coleta de amostras, no sentido de facilitar não só a entrada e o trânsito de seus membros ao Estádio, bem como, todo o necessário para a realização deste trabalho.

Por solicitação do Presidente da Comissão de Controle de Doping, informo que haverá Controle de Doping na partida envolvendo as equipes Volta Redonda x São Bento, a realizar-se em 09/07/17, às 11:00 horas, no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda/RJ.

A Equipe do Dr. Bruno Borges da Fonseca (Coordenador da Comissão Estadual de Controle de Doping da CBF-RJ) estará responsável pela coleta de amostras para o Controle de Doping nesta partida.

Finalmente, solicitamos a fineza de científicarem vossos filiados participantes nesta competição sobre o teor desta, para que os mesmos levem em consideração esta atividade em sua programação.

Atenciosamente,


Maria José da Rocha Machado
Secretária da Comissão de Controle de Doping

Cc.
Sr. Reinaldo Carneiro Bastos, Presidente da Federação Paulista de Futebol.
Dr. Bruno Borges da Fonseca, Coordenador CECD/CBF-RJ.

"Brasil é signatário da Convenção Internacional Antidoping"
(Decreto Lei N° 6.653/2008)

"Confederação Brasileira de Futebol em busca do futebol sem doping"

#eujogolimpoevocê?

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

 The logo of the Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário RJ), featuring a stylized scale of justice icon above the acronym "PJERJ" in bold letters.	Não Haverá
---	-------------------

EFETIVO

	GM URBANO	GM TRÂNSITO		
Agente(s)	-	04	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	-	-	-	-
Sub (s)	-	-	-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	-	-	-	-
GAT	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-
GTM - SUL	-	-	-	-
GTM - NORTE	-	-	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	-	02	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	-	-	-	-
TOTAL	-	04	-	-

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste